

EDITAL Nº 208 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Chamada pública para matrículas e rematrículas na Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022.....

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para matrículas e rematrículas nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022.

1. Das matrículas

1.1 Data: 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021

1.2 Local: na escola desejada, mediante oferta de vaga

1.3 Documentação do aluno:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso);
- b) CPF ou Carteira de Identidade (RG);
- c) Histórico escolar, atestado de transferência, ou outro documento que comprove a escolaridade do aluno;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Caderneta de vacinação;
- f) Cartão SUS.

1.4 Documentação do responsável legal:

- a) CPF e um documento com foto.

Observação: É obrigatória a matrícula e frequência das crianças a partir dos 04 (quatro) anos na Educação Infantil – Pré-Escola (completados até 31 de março).

*** os documentos serão escaneados, portanto não precisa ser cópia.**

2. Das matrículas

2.1 Data: 30 de novembro a 03 de dezembro de 2020

2.2 Local: nas próprias escolas

2.3 Os dados cadastrais do aluno deverão ser atualizados no ato da matrícula (endereço, telefone do responsável...).

2.4 Documentos do responsável legal : CPF e um documento com foto.

2.5 A troca de turno deverá ser solicitada no ato da matrícula e acontecerá mediante vaga disponível. Se houver mais de um interessado pela vaga, a decisão será feita por sorteio na presença dos pais ou responsáveis legais, em horário, data e local previamente estabelecido.

3. Das matrículas para JARDIM A (4 anos até 31/03/2022)

3.1 Os alunos que irão frequentar a pré-escola (Jardim A) em 2022, advindos da Rede Municipal de Ensino em 2021, poderão efetuar a matrícula na escola de destino no período das matrículas (30/11 a 03/12/2021).

4. Das matrículas para Escola Cívica Municipal de Ensino Fundamental Professor Iraldo Ângelo Borghetti

4.1 Os alunos que serão transferidos da Rede Municipal de Ensino para a Escola Municipal Cívica Iraldo Ângelo Borghetti, deverão efetuar a matrícula diretamente na Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 23 e 26 de novembro de 2021.

4.2 Documentos do aluno:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso);
- b) CPF ou Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Caderneta de vacinação;
- e) Cartão SUS.

4.3 Documentação do responsável legal:

- a) CPF e um documento com foto.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, em 12 de novembro de 2021.

Gilson dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noeli Verônica Machry Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento